

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A adoção como medida de colocação em família substituta sob a ótica da proteção integral**”, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**A adoção como medida de colocação em família substituta sob a ótica da proteção integral**”, com carga de 5 (cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE), nos termos do Processo nº 201340 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral